

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16/2025 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA 21 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE DO FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 16/2025

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO
DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO PRÓXIMO DIA
21 DE NOVEMBRO (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE
DO FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que no próximo dia 20 de novembro (quinta-feira), será Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2025, que decreta ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Florânia/RN;

R E S O L V E:

Art 1º - Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **21 de novembro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 24 de novembro.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 17 de novembro de 2025.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 13442301

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/11/2025.
EDIÇÃO 2284. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>